



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI

LEI MUNICIPAL Nº 2354/2020

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE PLANTÕES EXTRAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI/RO, INSERE CATEGORIAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Presidente Médici Estado de Rondônia - Edilson Ferreira de Alencar, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Presidente Médici aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a contratar plantões extras de profissionais com vínculo empregatício ou não, às categorias, carga horária e valores abaixo fixados:

CATEGORIA	CARGA-HORÁRIA	VALOR
Médico Clínico Geral	12 h.	R\$ 1.200,00
Médico Clínico Geral	24 h.	R\$ 2.400,00
Médico Clínico Geral	08 h.	R\$ 825,00
Médico Anestesista	06 h.	R\$ 1.200,00
Médico Anestesista	08 h.	R\$ 1.575,00
Médico Cirurgião	06 h.	R\$ 1.200,00
Médico Cirurgião	08 h.	R\$ 1.575,00
Médico Especialista em Saúde Mental	06 h.	R\$ 1.200,00
Médico Especialista em Saúde Mental	08 h.	R\$ 1.575,00
Médico Ortopedista	06 h.	R\$ 1.200,00
Médico Ortopedista	08 h.	R\$ 1.575,00
Médico Pediatra	06 h.	R\$ 1.200,00
Médico Pediatra	08 h.	R\$ 1.575,00
Médico Cardiologista	06 h.	R\$ 1.200,00
Médico Cardiologista	08 h.	R\$ 1.575,00
Médico Pneumologista	06 h.	R\$ 1.200,00
Médico Pneumologista	08 h.	R\$ 1.575,00
Enfermeiro	12 h.	R\$ 200,00
Enfermeiro	08 h.	R\$ 150,00
Assistente Social	12 h.	R\$ 200,00
Assistente Social	08 h.	R\$ 150,00
Psicólogo	12 h.	R\$ 200,00
Psicólogo	08 h.	R\$ 150,00

15/12/2020

Biomédico/Bioquímico	12 h.	R\$ 200,00
Biomédico/Bioquímico	08 h.	R\$ 150,00
Fisioterapeuta	12 h.	R\$ 200,00
Fisioterapeuta	08 h.	R\$ 150,00
Farmacêutico	12 h.	R\$ 200,00
Farmacêutico	08 h.	R\$ 150,00
Agente Administrativo	12 h.	R\$ 75,00
Agente Administrativo	24 h.	R\$ 150,00
Técnico em Enfermagem	12 h.	R\$ 75,00
Técnico em Enfermagem	24 h.	R\$ 150,00
Técnico em Radiologia	24 h.	R\$ 150,00
Técnico em Laboratório	12 h.	R\$ 75,00
Auxiliar de Enfermagem	12 h.	R\$ 75,00
Auxiliar de Enfermagem	24 h.	R\$ 150,00
Auxiliar Administrativo	12 h.	R\$ 75,00
Auxiliar Administrativo	24 h.	R\$ 150,00
Auxiliar de Serviços Gerais	12 h.	R\$ 75,00
Auxiliar de Serviços Gerais	24 h.	R\$ 150,00
Motorista	12 h.	R\$ 75,00
Motorista	24 h.	R\$ 150,00

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a **Lei Municipal 2335/2020**.

PRESIDENTE MÉDICI-RO, 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

Av. São João Batista, nº 1613 - Centro - Presidente Médici / RO - CEP: 76.916-000
www.presidentemedici.ro.gov.br

 Documento assinado eletronicamente por **JESSICA SILVA DE ABREU, Assessora Especial IV**, em 15/12/2020 às 12:18, horário de Presidente Médici/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 230 de 26/11/2019.

 Documento assinado eletronicamente por **EDILSON FERREIRA DE ALENCAR, PREFEITO(A)**, em 15/12/2020 às 12:18, horário de Presidente Médici/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 230 de 26/11/2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site 131.161.35.20:5659, informando o ID **64510** e o código verificador **EC02C3EB**.

Docto ID: 64510 v1